



## Parecer nº 108/2024 – CME/SJP

**Protocolo nº** 026/2024

**Processo nº** 101/2024

**Estabelecimento de Ensino:** Escola Terra da Criança

**Mantenedora:** Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José Ltda.

**Assunto:** Mudança de Endereço da Unidade de Ensino – Escola Terra da Criança

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Endereço da Unidade de Ensino, a partir do ano letivo de 2024 da Escola Sagrados Corações de Jesus, Maria e José, sito à Rua Nelson Foggiato, 47, Bairro Costeira, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com **parecer favorável** da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 18/09/2024, este Conselho é de Parecer Favorável a Mudança de Endereço da Unidade de Ensino -Escola Sagrados Corações de Jesus, Maria e José.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.

### **Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 07-Leila Gonçalves de Carvalho, 08-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 09-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10-Maristela do Rocio Dittert, 11-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

### **Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti, 2-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 3-Sonia Regina Correa Mafra.

### **Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu, 3-Marilete Kuhnen.

### **Votos contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 02 de outubro de 2024.

## Parecer nº 109/2024 – CME/SJP

**Protocolo nº** 023/2024

**Processo nº** 102/2024

**Estabelecimento de Ensino:** Escola Terra da Criança

**Mantenedora :** Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José Ltda.

**Assunto:** Mudança de Denominação da Unidade de Ensino – Escola Terra da Criança

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Denominação da Unidade de Ensino Escola Terra da Criança, a partir do ano letivo de 2024, sito à Rua Nelson Foggiato, 47, Bairro Costeira, neste município. Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 18/09/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Mudança de Denominação da Unidade de Ensino – Escola Terra da Criança para Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.



**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 5-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 07-Leila Gonçalves de Carvalho, 08-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 09-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10-Maristela do Rocio Dittert, 11-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti, 2-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 3-Sonia Regina Correa Mafra.

**Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu, 3-Marilete Kuhnen.

**Votos contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 02 de outubro de 2024.

## Parecer nº 110/2024 – CME/SJP

**Protocolo nº 023/2024**

**Processo nº 103/2024**

**Estabelecimento de Ensino:** Colégio Dom Bosco

**Mantenedora:** Rede Única Educação S.A.

**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Colégio Dom Bosco

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil a partir do ano letivo de 2025 do Colégio Dom Bosco, sito à Rua Agenor Lino de Oliveira, 407, Bairro Afonso Pena neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 17/09/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Colégio Dom Bosco.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2024.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 5-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 07-Leila Gonçalves de Carvalho, 08-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 09-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10-Maristela do Rocio Dittert, 11-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti, 2-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 3-Sonia Regina Correa Mafra.

**Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Daniela Medeiros de Oliveira, 2-Maria Helena Guedes Tetu, 3-Marilete Kuhnen.

**Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 02 de outubro de 2024.